SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos
Conforme processo de concurso.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos
Conforme processo de concurso.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos
Conforme processo de concurso.

III.3) CONDIÇÕES RELATIVAS AOS CONTRATOS DE SERVIÇOS

III.3.1) A prestação do serviço está reservada a uma determinada profissão?
NÃO ☒ SIM ☐
Em caso afirmativo, referência às disposições legislativas, regulamentares ou administrativas relevantes

---

III.3.2) As entidades jurídicas devem declarar os nomes e qualificações profissionais do pessoal responsável pela execução do contrato?
NÃO ☒ SIM ☐

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO
Concurso público ☒

IV.1.1) Já foram seleccionados candidatos?
NÃO ☒ SIM ☐
Em caso afirmativo, usar Informações adicionais (secção VI) para informações complementares

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO
A) Preço mais baixo ☒

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante
CP 17/07.

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais
Data limite de obtenção 28/11/2007

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação
28/11/2007
Hora: 16 horas.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES	DA	DE	EL	EN	FR	IT	NL	PT	FI	SV	Outra - país terceiro
☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☒	☐	☐	_____

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta
60 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.2) Data, hora e local
Data 29/11/2007
Hora: 15 horas. Local: Divisão de Aprovisionamento — Oficinas Municipais — Fanqueiro — Loures.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?
NÃO ☒ SIM ☐

* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.

17 de Outubro de 2007. — O Vogal do Conselho de Administração, *João Valente Breia.*

2611057164

AC, ÁGUAS DE COIMBRA, E. M.

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras ☒
Fornecimentos ☐
Serviços ☐

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?
NÃO ☒ SIM ☐

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo **AC, Águas de Coimbra, E. M.**	À atenção de **Director-Geral**
Endereço **Rua da Alegria, 111**	Código postal **3000-018**
Localidade/Cidade **Coimbra**	País **Portugal**
Telefone **239829001**	Fax **239625644**
Correio electrónico **geral@aguasdecoimbra.pt**	Endereço Internet (URL)

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS
Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO
Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO
Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE
Governo central ☐ Instituição Europeia ☐
Autoridade regional/local ☐ Organismo de direito público ☒ Outro ☐

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Tipo de contrato de obras
Execução ☒ Concepção e execução ☐
Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante ☐

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?
NÃO ☒ SIM ☐

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante
Infra-estruturas exteriores de abastecimento de água ao empreendimento Coimbra Inovação Parque.

II.1.6) Descrição/objecto do concurso
Abertura e tapamento de valas, fornecimento e montagem de cerca de 2400 m de tubagem em FFD K9 DN 250 mm e repavimentação da zona das valas. Execução de um reservatório apoiado com duas células de 500 m3 cada e respectivo equipamento. Execução de um reservatório elevado com uma célula de 400 m^3 e respectivo equipamento. Ampliação com mais uma célula de 750 m^3 e alteração na câmara de manobras e equipamento de um reservatório existente.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços
Na zona de Covões e Espírito Santo das Touregas, nas freguesias de São Martinho do Bispo e Antanhol — concelho de Coimbra.
Código NUTS
PT162 CONTINENTE CENTRO — BAIXO MONDEGO.

II.1.8) Nomenclatura

II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) *

	Vocabulário principal	Vocabulário complementar
Objecto principal	45.23.24.00-6	□□□□-□ □□□□-□ □□□□-□

II.1.9) Divisão em lotes
NÃO ☒ SIM ☐
Indicar se se podem apresentar propostas para:
um lote ☐ vários lotes ☐ todos os lotes ☐

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?
NÃO ☒ SIM ☐

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO

II.2.1) Quantidade ou extensão total
1 114 692,00 euros, com exclusão do IVA.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO
Indicar o prazo em meses □□ e/ou em dias 365 a partir da data da consignação *(para obras)*

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas
Não é exigida qualquer caução na fase de concurso.
O concorrente a quem for adjudicada a empreitada, deverá prestar uma caução no valor de 5% do valor total de adjudicação.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços
Podem concorrer as empresas ou agrupamentos de empresas que declarem a intenção de se constituírem juridicamente em consórcio, em regime de responsabilidade solidária, caso venha a ser adjudicada a empreitada, nos termos do Decreto-Lei n.º 231/81, de 28 de Junho e de acordo com o ponto 9 do programa de concurso.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida
A) Podem ser admitidos a concurso:
A 1) Os titulares de certificado de classificação de empreiteiro de obras públicas emitido pelo INCI.
A 2) Os não titulares de certificado de classificação de empreiteiro de obras públicas emitido pelo INCI que apresentem certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados, adequado à obra posta a concurso e emitido por uma das entidades competentes mencionadas no n.º 1 do anexo I do programa de concurso, o qual indicará os elementos de referência relativos à idoneidade, à capacidade financeira e económica e à capacidade técnica que permitiram aquela inscrição e justifique a classificação atribuída nessa lista;
A 3) Os não titulares de certificado de classificação de empreiteiro de obras públicas emitido pelo INCI que não apresentem certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados, desde que apresentem os documentos relativos à comprovação da sua idoneidade, capacidade financeira, económica e técnica para a execução da obra posta a concurso, indicados nos n.os 15.1 e 15.3 do programa de concurso.

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos
Todos os concorrentes devem apresentar os documentos indicados nos pontos 15 e 16 do programa de concurso.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos
1) A fixação de critérios de avaliação da capacidade financeira e económica dos concorrentes para a execução da obra posta a concurso, na parte respeitante ao equilíbrio financeiro, terá em conta os indicadores de liquidez geral e autonomia financeira com a definição e os valores de referência constantes da portaria em vigor publicada ao abrigo do n.º 5 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 12/2004, de 9 de Janeiro, não podendo ser excluído nenhum concorrente que, no mínimo, apresente cumulativamente os valores de referência previstos nessa portaria, relativos ao último exercício, ou, em alternativa, a média aritmética simples dos três últimos exercícios.
1.1) Assim serão excluídos todos os concorrentes que não verificarem qualquer das seguintes condições:
Apresentarem um rátio «Liquidez geral» ((existências + disponibilidades + dívidas de terceiros a curto prazo) / passivo a curto prazo) igual ou superior a 110 %;
Apresentarem um rátio «Autonomia financeira» (capitais próprios / activo líquido total) igual ou superior a 15 %;
Apresentarem um volume de negócios anual superior ao preço base do concurso;
1.2) Serão igualmente excluídos todos os concorrentes que apresentem responsabilidades de crédito em contencioso e/ou créditos abatidos ao activo, (itens analisados de acordo com o documento emitido pelo Banco de Portugal, exigido no ponto 15 alínea *c*) do programa de concurso)
1.3) A capacidade técnica dos concorrentes para a execução da obra posta a concurso, avaliada nos termos dos seguintes critérios:
Serão excluídos todos os concorrentes que não verificarem qualquer das seguintes condições:
1.4) Comprovação de pelo menos uma obra de idêntica natureza da obra posta a concurso, de valor não inferior a 60% do preço base do concurso.
1.5) Apresentarem equipamento e ferramenta especial a utilizar na obra, seja própria alugado, ou sob qualquer outra forma, adequado às suas exigências técnicas;
1.6) Apresentarem técnicos e serviços técnicos adequados, estejam ou não integrados na empresa, a afectar à obra.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos
O alvará de construção previsto no ponto n.º 6 do programa de concurso deve conter:
1) A 1.ª subcategoria da 1.ª categoria, a qual tem de ser de classe que cubra o valor global da proposta e integrar-se na categoria em que o tipo da obra se enquadra;
2) A 6.ª subcategoria da 2.ª categoria e a 15.ª subcategoria da 4.ª categoria, na classe correspondente à parte dos trabalhos a que respeita.

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO
Concurso público ☒

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO
B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta ☒
B1) Os critérios a seguir indicados

A todos os factores e subfactores considerados para a adjudicação deverá ser atribuída uma classificação entre 0 e 20 valores.
a) Preço — 60%: a avaliação do factor preço será obtida a partir do quociente entre a proposta mais baixa e a proposta em análise, convertido numa escala de 0 a 20;
b) Valia técnica — 40%;
Programa de trabalhos (*PT*) — 30%, que incluí:
Plano de trabalhos;
Plano de mão-de-obra;
Plano de equipamento;
Cronograma financeiro/plano de pagamentos.
Memória descritiva e justificativa (*MD*) — 15%;
Coerência e razoabilidade da lista dos preços unitários (*LP*) — 15%;
Plano de segurança e saúde (*PSS*) — 15%;
Nota justificativa do preço proposto (*NJ*) — 10%;
Adequabilidade ao projecto dos materiais e equipamentos propostos (*AME*) — 10%;
Plano geral de qualidade (*PGQ*) — 5%.
E ainda de acordo com o indicado no ponto 21.1 do programa de concurso.
Por ordem decrescente de importância NÃO ☐ SIM ☒

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante
10/2007.

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais
Data limite de obtenção 1 9 / 1 1 / 2 0 0 7

Custo: 200,00 euros, a acrescentar o IVA à taxa em vigor. Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento:
Em dinheiro ou por cheque, passado em nome da AC, Águas de Coimbra, E. M., no momento da entrega ou à cobrança.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação
2 7 / 1 1 / 2 0 0 7

Hora: 17 horas.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES	DA	DE	EL	EN	FR	IT	NL	PT	FI	SV	Outra - país terceiro
☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☒	☐	☐	_____

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta
6 6 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas
Podem assistir ao acto público todas as pessoas interessadas. Só podem intervir no acto público do concurso as pessoas que, para o efeito, estiverem devidamente credenciadas pelos concorrentes, no número máximo de duas por concorrente.

IV.3.7.2) Data, hora e local
Data 2 8 / 1 1 / 2 0 0 7

Hora: 10 horas. Local: o indicado em I.1.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?
NÃO ☐ SIM ☒

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES
O processo de concurso pode ser adquirido ou examinado na morada indicada em I.1), em dias úteis, das 9 horas às 12 horas e 30 minutos e das 14 às 16 horas, desde a data de publicação do presente anúncio no *Diário da República* até à data e hora indicadas em IV.3.2).
Podem ser pedidas cópias, por escrito, na morada indicada em I.1) até à data limite indicada.
As cópias serão entregues em mão, contra recibo, na morada indicada em I.1), no prazo de quatro dias úteis a contar da data de recepção do pedido.

* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.

17 de Outubro de 2007. — O Administrador, *Jorge Luís dos Santos Temido*.

2611057208

ENTIDADES PARTICULARES

ÁGUAS DO CENTRO, S. A.

ANÚNCIO DE CONCURSO — SECTORES ESPECIAIS

Obras ☐
Fornecimentos ☐
Serviços ☒
O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?
NÃO ☒ SIM ☐

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo	À atenção de
Águas do Centro, S. A.	**Administrador-delegado**